



## **GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)**

### **REQUERIMENTO N° /2021**

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reiterada solicitação à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Teixeira Lyra, extensivo a Comissão Permanente de Licitação – CPL/P, para que nesse período de pandemia, o município de Caruaru priorize as contratações de microempresas e empresas de pequeno porte, sobretudo do âmbito municipal, afim de fomentar e aquecer a economia local, tudo em consonância com a Constituição Federal e Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **JUSTIFICATIVA**

Em razão da importância das micro e pequenas empresas para a economia nacional, no ano de 2006, através da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, foi criado o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, também conhecido como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. O Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte foi instituído com o objetivo de regulamentar a redação determinada no artigo 179 da Constituição Federal, o qual garante tratamento diferenciado para as pequenas empresas, para assim incentivá-las ao crescimento.

Diante do cenário de pandemia, é necessário que a Comissão Permanente de Licitações priorize contratações de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Caruaru, tudo em consonância com Constituição Federal e a Lei de Licitações.

Dê-se ciência a Prefeita, Raquel Lyra e a Comissão Permanente de Licitações.

Caruaru, 19 de abril de 2021.

**Anderson Correia – PP  
Vereador**